

CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº

14 / 2018

Iniciativa: **ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO**

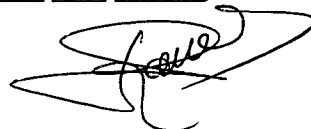


Ementa:

RUP Associação de Desenvolvimento de Juazeirinho

DATA INICIAL
07/05/18

DATA FINAL
22/05/2018



Digitalizado
22/05/2018
lourival



CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO

Relator(a) ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO

PROCESSO UP Nº Nº

4 / 2018

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Pedido de RECONHECIMENTO

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitaria de Juazeirinho**

CNPJ: **16.431.215/0001-05**

Dirigente: **Joaquim Carneiro de Oliveira Neto**

O processo trata sobre o reconhecimento da entidade acima identificada como de utilidade pública, com respaldo na Lei Municipal n. 774, de 21 de março de 2016.

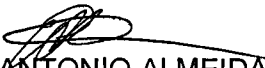
Conforme certidão anexado aos autos, toda documentação exigida pela legislação vigente foi juntado ao pedido

Em anexo Ata da Reunião do órgão dirigente da entidade com a nossa participação.

Assim, apresento em anexo a respectiva proposição legislativa nos termos da Lei Municipal n. 774, de 21 de março de 2016, observado o R.I.

0-jan-00

Conceição do Coité, 07 de MAIO de 2018


ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
Relator(a)



CONCEIÇÃO DO COITÉ
PODER LEGISLATIVO
Relator(a) ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO

PROCESSO UP Nº 4 / 2018

Projeto de Lei n. 14 / 2018

Declara como entidade de utilidade pública
Associação de Desenvolvimento Comunitaria de Juazeirinh

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 130

DECRETA:

Data: 07.05.18

Denize Santos

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal, pelo
prazo de cinco anos, por atender os requisitos da Lei n. 774, de 21 de março
de 2016, da Associação de Desenvolvimento Comunitaria de Juazeirinho
com CNPJ n. 16.431.215/0001-05

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A entidade atende os requisitos da Lei n. 774, de 21 de março
de 2016.

Conceição do Coité, 07/05/2018

ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO
RELATOR(A) DO PROCESSO

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
07.05.2018
Jh.



PROCESSO LEGISLATIVO Nº

20 / 2018

CERTIDÃO

Certifico que a proposição foi autuada como:

Projeto de Lei

Nº.: **14**

Autoria: **ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO**

Ementa:

RUP Associação de Desenvolvimento de Juazeirinho

Certifico que foi apresentada cópia eletromagnética desta proposição.

Em, 7/5/18 Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para apreciação:

Processo enviado para Assessoria Jurídica.

Em, / / Coordenação Parlamentar

prolegis

RECEBIDO em / / Coordenação Parlamentar

prolegis

REMESSA para aceitação:

Processo enviado para o Gabinete do Presidente.

Em, 7/05/18 Coordenação Parlamentar

prolegis

DESPACHO

Aceito a Proposição.

Apresentar ao Plenário na Sessão subsequente.

Após publicação pelo prazo regimental, encaminhar para Comissões ou Relator para emissão de Parecer.

Devolver o processo quando estiver em condições de ser incluso na Ordem do Dia.

Em, 07/05/18 Presidente DANILLO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA

RECEBIDO em 07/05/18 Coordenação Parlamentar

prolegis

CERTIDÕES:

Certifico que o conteúdo da cópia eletromagnética arquivada nesta Coordenação confere com o texto protocolado.

Em, 7/5/18 Coordenação Parlamentar

Certifico que a proposição foi publicada no Diário de Legislativo n.

Em, / / Coordenação Parlamentar

prolegis



REQUERIMENTO PARA TRAMITAÇÃO ESPECIAL

Os Líderes das Bancadas do Governo e da Oposição, na forma do Art. 42, do Código de Processo Legislativo, requerem para a proposição abaixo identificada, o presente **Acordo para Tramitação Especial**, mediante a dispensa das seguintes fase processuais:

Processo Legislativo: 19|2018

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 13 | 2018

Ementa:

RUP Associação de Lagoa do Meio

AUTOR:

ERIBERTO ANTONIO ALMEIDA FILHO

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 140

Data 07.05.18

Denize Santos

Visto

Fases processuais dispensadas pelo Acordo:

- (X) Publicação no Diário Oficial;
- (☒) Publicidade (prazo para emendas);.
- (X) Apreciação por Comissão ou Relatário Ad Hoc;
- (X) Publicação de Edital de Pauta;
- (☒) Primeira discussão.

Acordam incluir na ordem do dia da Sessão desta data, e submeter a proposição a deliberação única.

Conceição do Coité, 3 maio, 2018

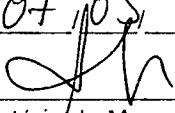

Líder do Governo


Líder da Oposição

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

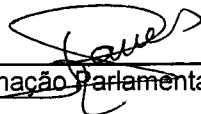
(X) Aprovado _____ Votos () Rejeitado

Em, 07/05/2018


Secretária da Mesa

À Presidência,

A proposição está em condições de ser inclusa na Ordem do Dia.
Para Discussão e Votação.

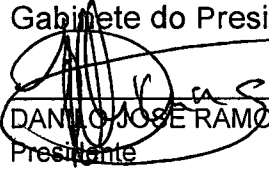
Em, 07/05/2018
Coordenação Parlamentar

prolegis

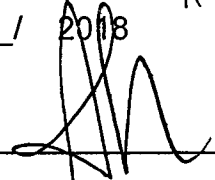
À COORDENAÇÃO PARLAMENTAR,

Incluir na Ordem do Dia.

Gabinete do Presidente, 07/05/2018


DANILLO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente**Certidão de Deliberação Plenária**

Certifico que a proposição foi:

Na Sessão de: 7/5/2018Secretário da Mesa: 

- ☒ Aprovada
☐ Arquivada
☐ Rejeitada
☐ Retirada
☐ Prejudicada

prolegis

Redação Final.....: 7/5/2018

prolegis

Publicidade da Redação Final.....: 7/5/2018Autógrafo.....: 08/5/2018

prolegis

Remessa do Autógrafo.....: 08/05/2018

prolegis

Sanção Tácita: 7/5/2018

prolegis

Promulgação: 08/05/2018

prolegis

Recebimento do Texto Legal: 09/05/2018

prolegis

Recebido Original - Consultoria Legislativa 2018

prolegis

Recebido Original para encadernação 2018

Conclusão / Arquivamento.....: 22/05/2018

prolegis



Conceição do Coité - Bahia
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Conceição do Coité,

8 maio, 2018

Ofício ref. 14 Projeto de Lei

Senhor Prefeito,

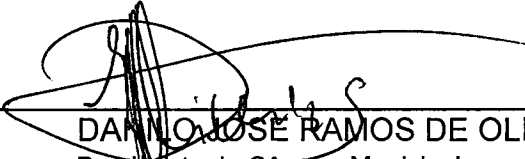
Encaminhamos a V. Excelência a proposição abaixo identificada aprovada por esta Casa Legislativa:

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 14

Ementa: RUP Associação de Desenvolvimento de Juazeirinho

Atenciosamente,


DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Exmº. Sr.
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS
M.D. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBEMOS
Em 08/05/18
Francisco de Assis
Gabinete
As 14:13 hs



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

**AUTÓGRAFO AO
PROJETO DE LEI Nº 14/2018**

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário de
Juazeirinho.

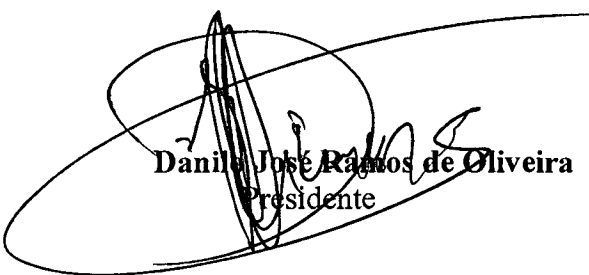
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,
ESTADO DA BAHIA.**

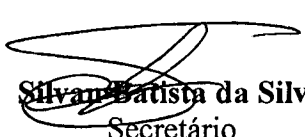
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo
a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal,
pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação de Desenvolvimento Comunitário de
Juazeirinho**, inscrito no CNPJ sob n. 16.431.215/0001-05, com sede na Vila de
Juazeirinho, em Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março
de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 08 de maio de 2018.


Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente


Silvan Batista da Silva
Secretário



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

Autografos de Projetos de Leis Aprovados na Sessão de 07/05/2018

.1 mensagem

Coordenação Parlamentar da Câmara Municipal de Conceição do Coité

<parlamentar@camaradecoite.com.br>

Para: parlamentar <parlamentar@camaradecoite.com.br>

8 de maio de 2018

13:21

PL 02, PL 07, PL 10, PL 11, PL 13 e PL 14/2018.

--

Atenciosamente,

EDNÉZIO SANTIAGO

Téc. Legislativo

Coordenação Parlamentar

Câmara Municipal de Conceição do Coité

6 anexos autografo pl 02 2018 denomina escola ednalva souza da hora carneiro.docx
56K autografo pl 07 2018 administracao cemiterios.docx
82K autografo pl 10 2018 denomina bairros.docx
67K autografo pl 11 2018 fundo educacao.docx
58K autografo pl 13 2018 up ass com lagoa do meio.docx
55K autografo pl 14 2018 up ass des com juazeirinho.docx
55K



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário
Oficial em 09/05/18
[Assinatura]
Assinatura

LEI Nº 849
De 08 de maio de 2018.

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário de
Juazeirinho.

Assinatura

Publicado no Diário
Oficial em 11/05/18

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho**, inscrito no CNPJ sob n. 16.431.215/0001-05, com sede na Vila de Juazeirinho, em Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de maio de 2018.

[Assinatura]
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que o presente Processo Legislativo
está concluso, com 0 folhas.

Processo Legislativo: 20|2018

Tipo de Proposição: Projeto de Lei

Número: 14 |2018

Ementa:
RUP Associação de Desenvolvimento de Juazeirinho

Número de Promulgação: 849|2018

Registro: Para encadernar

Processo concluso em: 22/05/18

ARQUIVE-SE.

Conceição do Coité, 22 maio, 2018


Coordenação Parlamentar